

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: PREV-XANGRI-LÁ CNPJ: 20.181.811/0001-43	Nº / ANO: 17/2019 DATA: 27/02/2019	
VALOR (R\$): 296.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>RESGATE de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.</p> <p>CNPJ: 10.740.670/0001-06</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: A expectativa do mercado é que haja novas medidas a serem implementadas, principalmente quanto à reforma da previdência. A tendência é que o déficit fiscal reduza, visto que a economia voltou a crescer, a inflação segue sob controle e os juros permanecem baixos e com perspectiva de manutenção para o próxima reunião do Copom. Como atual cenário se mostra favorável aos ativos atrelados aos Imas, resgate-se de um fundo IRF-M 1, por ser mais conservador.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
Proponente: Heloisa Alves da Rosa	Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga 02/2019	Responsável: Bruno Oliveira Fraga